



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N° 026/2024

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOÃO BATISTA FILHO, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

REALIZAÇÃO DO "IV FESTIVAL FOLCLÓRICO DE ECOPORANGA".

O folclore, base da cultura de um povo, reúne costumes, crenças e tradições. O Festival Folclórico de Ecoporanga celebra essa riqueza, reunindo grupos de diversas regiões para apresentações de danças, músicas e brincadeiras.

Sucesso de público, o festival atrai muitas pessoas para a cidade, promovendo a cultura local e impulsionando o turismo e a economia.

JUSTIFICATIVA

A realização do IV Festival Folclórico de Ecoporanga se justifica pelos seguintes motivos:

- **Preservação da cultura local:** O festival é uma importante ferramenta para a preservação da cultura folclórica de Ecoporanga, que é rica e diversificada.
- **Promoção da cultura:** O evento promove a cultura local para um público amplo, tanto da cidade quanto de outras regiões.
- **Desenvolvimento do turismo:** O festival atrai centenas de turistas para a cidade, o que contribui para o desenvolvimento do turismo e da economia local.
- **Geração de renda:** O evento gera renda para diversos setores da economia local, como hotéis, restaurantes, comércio, etc.
- **Integração social:** O festival promove a integração social entre os diferentes grupos da comunidade.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine a realização do **IV Festival Folclórico de Ecoporanga**, a realização do mesmo será um grande sucesso como foi nos últimas edições e trará diversos benefícios para a cidade.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 22 de março 2024.

PROTOCOLO **8655/2024**
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22 MAR. 2024 às **11:49h**

JOÃO BATISTA FILHO

Vereador



Autenticar documento em <http://spt.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700330039003A905000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Funcionário